



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 514/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica a implantação de redutor de velocidade
(lombada) na Rua Dante Oliveira no Jardim Amanda**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Tendo em vista que estivemos em visita ao referido local, e recebemos diversas solicitações, para que seja implantado um redutor de velocidade (lombada) na Rua Dante Oliveira (ant. 68), no Jardim Amanda.

Moradores do local relatam o aumento do fluxo de veículos que circulam em alta velocidade, visto que o local se encontra próximo a um novo conjunto habitacional, bem como a uma Escola Estadual, E.E. Priscila Fernandes da Rocha, colocando assim em risco a segurança das crianças, adolescentes, pedestres, e moradores. Desta forma, a instalação de um redutor de velocidade no referido local reduzirá o risco de acidentes.

Diante ao exposto, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito que tome as providências devidas junto ao Departamento competente, atendendo assim o pedido dos munícipes, para que seja implantado um redutor de velocidade (lombada) na Rua Dante Oliveira (ant. 68), no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador - PL

